



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº.: 033/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 7º Inciso I da Lei nº 4.025 de 09 de Janeiro de 2014.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias constantes do Anexo I, para a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art.1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Art. 43, § 1º, item III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 25 de março de 2014.

**ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PREFEITO**

Publicação	<i>Aluízio dos Santos Júnior</i>
Edição nº	3205
Data	<i>26/03/14</i> pág. <i>11</i>
	<i>Aluízio dos Santos Júnior</i> MAT. 27.405
	SF. 010/DOR

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

**A N E X O I**

DECRETO Nº.: 033/2014

DE: 25/03/2014

CODOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
<b>MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
Município Municipal de Saúde					
27.03.10.302.0013.2.138	Manutenção da Assistência				
3.3.90.30.00.00.00		1145	100	1 000.000,00	
				<b>TOTAL ANULADO: 1.000.000,00</b>	
<b>MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
Município Municipal de Saúde					
27.03.10.122.0053.2.168	Manutenção de Serviços Administrativos				
3.3.90.30.00.00.00		984	100		1 000.000,00
					<b>TOTAL REFORÇADO: 1.000.000,00</b>

**RESUMO DAS FONTES**

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
100	1.000.000,00	1.000.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>